

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.545/2014, de 16 de dezembro de 2014

O Decano da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.005822/2014-14, que trata de licença para capacitação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Antônio Carlos Lopes Câmara,** Matricula SIAPE nº 1703681, lotado no Hospital Veterinário "Dix-Huit Rosado", no período de 04 de fevereiro a 03 de maio de 2015, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Ates Oficiais

16/12/14

Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor